

Eleição para o Conselho Geral da Universidade de Lisboa 2025
Professores e Investigadores

Ciência, democracia e pluralidade. Criar futuro.
[Por uma Universidade de ciência, participação e sustentabilidade]

LISTA U
Manifesto Eleitoral

Onde estamos

As universidades portuguesas vivem num quadro legal ultrapassado cuja revisão, finalmente em curso, não parece responder às necessidades - Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, conhecida como RJES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior). Por lei, os Conselho Gerais das universidades estão limitados nas suas funções, muitos deles tendo como função única e relevante a eleição do Reitor. Este, uma vez eleito, faz do órgão uma câmara de ressonância da sua vontade política e institucional, destituindo-o de qualquer poder de contestação ou de supervisão das suas ações e vontade.

Esta é a situação da ULisboa. A recusa em garantir mais poder ao Conselho Geral, numa interpretação restritiva e redutora dos limites do RJES, agiliza a execução de planos e estratégias, para o bem e para o mal. O mal só se evita com supervisão e participação. O diálogo entre os reitores e as escolas não pode ser apenas feito com os presidentes ou diretores, numa quase ausência de canais de participação ou de informação sobre a universidade, os seus projetos e problemas.

Vivemos alheados da realidade sobre a qual deveríamos estar a intervir.

Para onde queremos ir

Não queremos uma universidade subserviente! Queremos uma universidade plural, de participação e de ação criadora, na ciência, de ação interventiva, na pedagogia, e de ação transformadora, na sociedade, com a utilização sustentável e cuidada de recursos, sejam estes os *campi*, as matérias-primas, a energia ou o trabalho humano, em particular o científico e pedagógico. Pretendemos uma Universidade que integre a sua atividade científica de investigação e de docência com igual e equilibrada prioridade e relevo. Pretende-se que cada uma das Faculdades e Institutos da Universidade de Lisboa seja motor e centro de participação viva de todos quantos nela laboram, com particular responsabilidade para os seus docentes e investigadores, a quem devem ser dadas condições de trabalho livres de constrangimentos institucionais e de exercício discriminatório de poder hierárquico.

A nossa assinatura

A **lista U** é proativa e abrangente: reúne um conjunto alargado de docentes e investigadores da maioria das escolas da ULisboa preocupados com o rumo da sua universidade. A **lista U** é integradora e inclusiva: o que nos une, acima de diferenças políticas ou de outra índole, é a vontade de assegurar uma gestão académica democrática e participada da nossa universidade e das suas escolas. A **lista U** é preocupada, engajada e interventiva: desde 2017 pautada pela defesa de melhores condições para a prossecução das atividades de investigação, formação e desenvolvimento profissional num quadro de inquietação e defesa de princípios de desenvolvimento sustentável e de respeito pela diversidade.

LISTA U

Linhas programáticas gerais

Participar e democratizar

1. Promover a participação alargada das comunidades académicas, por meio da criação de assembleias de escola com composição alargada.
2. Assegurar a independência e a separação de poderes entre os conselhos científicos e pedagógicos e os outros órgãos de gestão e garantir que detêm os poderes necessários para levar a cabo as suas atribuições.
3. Garantir o direito de voto na universidade e nas escolas a todos os professores e investigadores, de carreira ou contratados a termo certo, do grupo ULisboa.
4. Promover políticas de combate a todas as formas de discriminação constitucionalmente salvaguardadas, assim como as práticas de assédio moral, assédio sexual e de *bullying* científico.
5. Garantir o funcionamento de gabinetes jurídicos independentes, que defendam o interesse dos docentes e investigadores, evitando situações de falta de lisura e transparência do poder instituído.

Informar e prestar contas

6. Lançar uma prática de divulgação por toda a universidade dos documentos relativos a programas, orçamentos e contas.
7. Transformar o Procurador da universidade numa instância de averiguação de queixas e de promoção de defesa de boas práticas.
8. Garantir transparência e legalidade nos processos de constituição dos júris de contratação e preenchimento dos lugares do quadro e o adequado escrutínio das suas decisões.
9. Estabelecer momentos de diálogo direto em cada escola entre a equipa reitoral e a comunidade escolar.

Contratar e promover

10. Estabelecer uma política plurianual de recrutamento de docentes e investigadores que dê resposta à necessária renovação geracional dos quadros docentes e de investigação.
11. Criar planos de pessoal que dignifiquem as carreiras docente e de investigação, salvaguardando as legítimas aspirações dos seus docentes e investigadores, muitos deles há décadas na mesma categoria profissional.
12. Promover o debate e implementação de um plano de mitigação da precariedade laboral nas áreas de investigação e docência.
13. Defender a implementação, com o envolvimento dos docentes, de formas mais justas e equilibradas de distribuição de serviço docente, evitando a fragmentação, reforçando os apoios administrativos e facilitando trânsitos ensino-investigação.

Debater e inovar

14. Refletir sobre os aspetos formativos da universidade, nomeadamente a reorganização da oferta formativa.
15. Garantir a transversalidade curricular e de competências e promover a colaboração e a articulação entre as escolas para projetos pedagógicos e de investigação, que se querem abertos e participados.
16. Potenciar e agilizar processos de ligação científica, pedagógica e administrativa entre as escolas da Universidade.
17. Assegurar que somos uma universidade de excelência e dignidade em práticas e resultados.